



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 900 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 26 de abril de 2018

Sumário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Edital 02/2018 Processo Seletivo Simplificado Comunicado 03/2018
Lista de classificação final O Prefeito Municipal de Bento Gonçalves/RS, Sua Excelência Sr. GUILHERME RECH PASIN, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a classificação final do Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

Cargo: Cirurgião Dentista Periodontista

Inscrição Nome Colocação
04 LUANA SCHENATO; 001º
01 INGRID GUELFY ROMANI; 002º
02 TATIANE ALTHAUS; 003º
03 DENISE TEIXEIRA BORGES; 004º
05 KEITY TAMINSKI. 005º

Cargo: Cirurgião Dentista para Atendimento de Pacientes Portadores de Necessidades Especiais

Inscrição Nome Colocação
02 DÉBORA SCARIOT; 001º
01 LUANA FERLITO DA SILVA; 002º
03 FERNANDO COSCIA; 003º
04 AMANDA PRADELLA CIGNACHI. 004º

Enio de Paris
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.803, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - REABERTO NO VALOR DE R\$ 5.285,99. GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, D E C R E T A: Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.272, de 05 de setembro de 2017, fica reaberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 5.285,99 (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.01 - SECT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
1296 - 07.01.27.812.0262.1.213- 1152 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.285,99

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

07 - SECT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.01 - SECT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
500 - 07.01.27.812.0262.1.213- 1152 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e

Instalações 5.285,99

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito. Registre-se e Publique-se. GUILHERME RECH PASIN Prefeito Municipal Sidrei A. Machado Spassini Procurador-Geral do Município Gustavo Baldasso Schramm Subprocurador-Geral do Município

DECRETO Nº 9.804, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00. GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, D E C R E T A: Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.311, de 05 de dezembro de 2017, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
134 - 04.01.04.122.0232.2.224- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 20.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
144 - 04.01.13.391.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito. Registre-se e Publique-se. GUILHERME RECH PASIN Prefeito Municipal Sidrei A. Machado Spassini Procurador-Geral do Município Gustavo Baldasso Schramm Subprocurador-Geral do Município